

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1065 de 16/09/94

DECRETO Nº 8514/94
de 26 de agosto de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de R\$
903.828,45.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21º da Lei nº 4424 de 22 de Julho de 1993, artigos 8º e 11º da Lei nº 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 903.828,45 (novecentos e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.100,00
10.10-0307020.2039	Cursos e Especializações	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.400,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	22.000,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-3120	Material de Consumo	5.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	150,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
40.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.21-3111	Pessoal Civil	33.566,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3132 - FAE	Outros Serviços e Encargos	740.617,00

cont. do decreto nº 8514/94 - fls. 02.

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
60.10-1375021.2007	Indenizações	
60.10-3111	Pessoal Civil	10.000,00
60.10-1375021.2086	Contratos de Locação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	32.000,00
60.10-1375033.1007	Amortização da Dívida Pública	
60.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	13.000,00
60.10-1375033.2098	Juros da Dívida Pública	
60.10-3261	Juros de Dívida Contratada	4.000,00

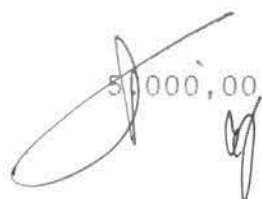
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3111	Pessoal Civil	852,45
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3111	Pessoal Civil	500,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3111	Pessoal Civil	643,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	5.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 740.617,00 (setecentos e quarenta mil e seiscentos e dezessete reais) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio FAE - Fundo de Assistência à Educação e R\$ 163.211,45 (cento e sessenta e três mil e duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.10-4110	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3111	Pessoal Civil	3.400,00
10.10-4110	Obras e Instalações	500,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3111	Pessoal Civil	22.000,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

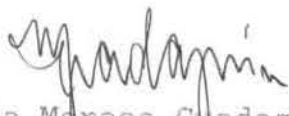


cont. do decreto nº 8514/94 - fls. 03.

20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	5.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-4110	Obras e Instalações	150,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
40.32-3113	Obrigações Patronais	33.566,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
60.10-3113	Obrigações Patronais	71.000,00
60.10-1375033.6061	F.G.T.S. - Confissão de Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	13.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
65.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.995,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

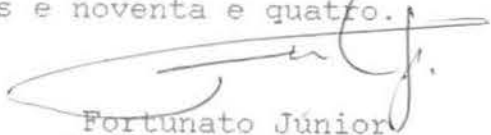
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos